|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 114/2018**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA MAPLE BEAR JOÃO PESSOA, LOCALIZADA NA RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, 1.987, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA MB EDUCAÇÃO EIRELI - ME– CNPJ 14.341.001/0001-04.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 095/2018, exarado no Processo nº 0020259-0/2016, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada na Maple Bear João Pessoa, localizada na cidade de João Pessoa-PB, mantida pela MB Educação Eireli - ME– CNPJ 14.341.001/0001-04.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 1º de março de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**/**Relator**